

São José do Rio Preto (SP), 04 de setembro de 2023.

Ao
Banco Central do Brasil
Diretoria de Regulação

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ref.: Demonstrações Financeiras para o Semestre findo em 30 de junho de 2023.

Prezados Senhores:

Em atendimento ao requerido na resolução Nº 4.720 e demais normativos vinculados, estamos encaminhando arquivo eletrônico que contém os documentos abaixo elencados e, que compõem as Demonstrações Financeiras da FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. relativas ao período supramencionado:

- 1- Relatório da Administração;
- 2- Relatório do Auditor Independente;
- 3- Demonstrações Financeiras;
- 4- Notas Explicativas.

Informamos que estes documentos foram devidamente disponibilizados no sítio eletrônico <https://abac.org.br/sou-uma-associada/a-abac/balancosAdms>, da Associação Brasileira das Administradoras de Consórcios – ABAC.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Como responsáveis pelo conteúdo destes documentos, declaramos que estes representam a cópia fiel das demonstrações financeiras, ora auditada pela empresa ACR AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S.LTDA (Alberto Francisco Costa-CVM Nº 8.941 – CNAI nº 1.775) e, disponibilizadas de forma eletrônica no endereço <https://abac.org.br/sou-uma-associada/a-abac/balancosAdms>, no sítio da Associação Brasileira das Administradoras de Consórcios – ABAC.

Atenciosamente,

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30/06/2023..

RA 014/2023



Sorocaba (SP), 31 de julho de 2023.

Ilmos. Srs.
Diretores da
FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
São José do Rio Preto -SP

Prezados Senhores,

Ao concluirmos os trabalhos de auditoria, referente ao período findo em 30 de junho de 2023, apresentamos aos senhores, o que segue:

- Disposições Preliminares;
- Relatório da Administração;
- Relatório da Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis;
- Demonstrações Contábeis levantadas em 30 de junho 2023;
- Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis.

Atenciosamente,

ACR AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA
CRC2SP035035/O-9

Jéssica Christina Moreno Gregório Rubinato
Contadora – CRC1SP297849/O-9
CNAI nº 6224 – 18/11/2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Consoante o sistema de visitas periódicas, realizamos os trabalhos de auditoria na Finama Administradora de Consórcio Ltda. Procedemos aos exames nos livros e documentos colocados à nossa disposição, bem como avaliamos os sistemas de controles internos e procedimentos contábeis, de acordo com as normas de auditoria e instruções do Banco Central do Brasil, e na aplicação de outros procedimentos julgados necessários.

Em complemento, examinamos as demonstrações contábeis, em **30 de junho de 2023**, compreendendo o Balanço Patrimonial, e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixas, dos Recursos de Consórcio e das Variações nas Disponibilidades dos Grupos.

2. RELATÓRIO SOBRE O CUMPRIMENTO DE NORMAIS LEGAIS E REGULAMENTARES.

Procedemos aos exames das operações realizadas no 1º semestre de 2023 e não constatamos pontos que mereçam ser relatados, ou que possam vir a afetar as demonstrações contábeis, **EXCETO**, pelo seguinte:

a-) No que tange a Resolução BCB nº 120 de 27 de julho de 2021, sobre a aplicação a partir de 01 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil, adotando o regime de competência mensal pelas administradoras de consórcios com observâncias ao Pronunciamento Técnico CPC 47, a Administradora alega ainda não possuir uma solução sistêmica e processos adequados que permitam de forma segura adotar o princípio de competência mensal em substituição ao que vem sendo adotado quanto à taxa de administração dos grupos pelo seu efetivo recebimento de acordo com Parágrafo 2º do Art. 8º Circular nº 2.381 de 18 de novembro de 1993.

b-) No que tange a Resolução BCB nº 130 de 20 de agosto de 2021, em seu artigo 8º, sobre a constituição de "Comitê de Auditoria", a Administração informa que vem avaliando a sua implementação, ainda neste exercício de 2023.

3. RELATÓRIO SOBRE OS CONTROLES INTERNOS

Analizamos o relatório da Auditoria Interna (RE/SP012/2023), da segunda etapa do exercício de 2022, expedido em 28 de fevereiro de 2023, pela empresa Irmãos Campos & Cerboncini Auditores Associados, representada pelo Sr. Fábio Cerboncini – Contador CRC1SP079347/O-3, e verificamos que não existem constatações que possam vir a afetar as demonstrações contábeis de 30 de junho de 2023.

Os apontamentos levados a efeito nesse relatório, como resultado dos testes de controles internos aplicados, restringiram-se:

- 1-) Adoção imediata da Resolução BCB 120 e IN BCB 187, dos procedimentos de contabilização de suas receitas.
- 2-) Adoção pela contabilidade dos termos na Resolução BCB 09, sobre os critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação de provisões, contingências passivas e de contingências ativas.
- 3-) Da recomendação para elaboração de plano de adoção da Resolução BCB 219 no que tange ao conceito e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros.

Sorocaba (SP), 31 de julho de 2023.-

**ACR AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA
CRC2SP035035/O-0**

**Alberto Francisco Costa
Contador CRC1SP164292/O-0
CNAI nº 1.775 de 11/08/2006 - CVM-AD nº 8.941 de 01/09/2006**

**Antonio Carlos Rubinato
Contador – CRC1SP111745/O-5
Registro IBRACON nº 5.092 de 23/08/2016**

**Jéssica Christina Moreno G. Rubinato
Contadora-CRC1SP297849/O-9
Registro - CNAI nº 6.224 – 18/11/2009**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Cotistas e Administradores:

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Finama Administradora de Consórcios Ltda (Finama Consórcios) e dos Grupos de Consórcios que administra, relativos aos semestres findos em 30 de junho de 2023 e de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Área de atuação da Empresa

O Consórcio Finama é uma sociedade limitada que tem por objetivo a administração de grupos de consórcio de bens móveis (automóveis e motocicletas), de bens imóveis por meio de autofinanciamento dos consorciados nos termos da Lei nº 11.795 de 08 de outubro de 2008. Nossa atuação abrange toda região metropolitana de São José do Rio Preto. Atingimos públicos diversos, viabilizando e ajudando-os a se organizarem para a aquisição de patrimônio de forma planejada e consciente.

Portfólio de Grupos

Em 30.06.2023 tínhamos sob nossa administração 31 grupos de consórcio em andamento, distribuídos em: 01 grupo de bens imóveis (3,22%); 05 grupos de veículos automotores (16,13%); 25 grupos de motocicletas e motonetas (80,65%). As cotas ativas desses grupos totalizaram 4.969, estando 3.341 já contempladas (67,24%). Entre os grupos, observa-se uma queda na demanda de novas cotas que se reflete na diminuição da participação das cotas ativas (redução de 5,45% em relação ao primeiro semestre de 2022) em relação ao portfólio.

Desempenho Econômico-Financeiro

A Finama Consórcios finalizou o primeiro semestre de 2023 com lucro líquido de R\$695 mil. Nesse período foi observado o aumento da receita de prestação de serviços em aproximadamente 5,91% em relação ao mesmo período de 2022. E uma variação líquida positiva das disponibilidades (caixa) de 10,32%, equivalente a um aumento de R\$807 mil. Esse resultado foi obtido mesmo com o aumento das despesas com pessoal (9,29%), e das despesas comerciais e administrativas (3,32%), decorrentes de uma estratégia de modernização, aumento da capacitação técnica, aumento da qualidade do atendimento e dos controles de risco. Assim, o patrimônio líquido da empresa atingiu o montante de R\$9.039 mil.

Essa performance demonstra a adaptabilidade da empresa a cenários adversos, com atenção ao comportamento da sociedade e economia em relação a fatores como padrão de consumo, inadimplência, juros, inflação e emprego. Além disso, reforça a confiança de nossos consorciados em sinergia com a atuação firme e comprometida dos nossos colaboradores, parceiros e dirigentes.

Em relação a aquisição de bens (bens entregues), neste 1º semestre de 2023 foram faturados R\$74.014 mil. Esse montante teve um aumento de aproximadamente 22,28% em relação ao mesmo período de 2022 (R\$60.530 mil). Esse aumento ocorreu em virtude de dois pontos principais: 1) aumento do número de cotas faturadas, e; 2) o aumento do ticket médio das cotas faturadas.

Cenário Econômico e Perspectivas

O primeiro semestre de 2023 foi um período difícil, em que os consumidores ainda estão sentindo o impacto da inflação e dos juros elevados, que comprometem o poder de compra da população, a capacidade de honrar os compromissos no médio prazo e aumenta o risco de inadimplência.

Dado esse contexto, a Administradora espera um cenário desafiador para o segundo semestre de 2023. Essa precaução ocorre porque, em conjunto, esses eventos impactam diretamente nas expectativas das pessoas, que se reflete nas variáveis macroeconômicas que precificam as cotas de consórcio.

Para suportar essas adversidades, a Administradora segue com a estratégia de diversificação da carteira de clientes e a revisão da política de crédito, suportados pela inovação tecnológica e automatização dos processos internos e de comercialização.

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos nossos diretores, parceiros comerciais e clientes pelo apoio, confiança e credibilidade dispensadas. Aos nossos colaboradores pela dedicação e profissionalismo que contribuíram para os resultados obtidos.

São José do Rio Preto (SP), 31 de julho de 2023.

A Administração.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administradores da
Finama Administradora de Consórcio LTDA
São José do Rio Preto - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Finama Administradora de Consórcio LTDA** ("**Empresa**"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como a demonstração consolidada dos recursos de consórcios levantadas em 30 de junho de 2023 e a respectiva demonstração consolidada das variações nas disponibilidades de grupos de consórcio para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Finama Administradora de Consórcio LTDA** em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como a demonstração consolidada dos recursos de consórcios levantadas em 30 de junho de 2023, e a respectiva demonstração consolidada das variações nas disponibilidades de grupos de consórcio para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Adoção da Resolução BCB nº 120/2021

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que apresenta as mudanças nas políticas contábeis adotadas pela Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda. em decorrência da adoção da Resolução BCB nº 120, de 27 de julho de 2021. A resolução, com adoção prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2022, dispõe sobre os princípios gerais para reconhecimento,

mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas administradoras de consórcios e recepcionou o pronunciamento técnico CPC 47-Receita de Contrato com o Cliente. Diante disso, as receitas de taxa de administração dos grupos de consórcios, conforme disposto no artigo 23 da referida resolução, passam de maneira prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2022, a serem reconhecidas com base nas transferências dos serviços prestados aos clientes (reconhecimento até então que se dava pelo efetivo recebimento financeiro), e as despesas de comissão, as quais são classificadas como custos incrementais de acordo com o referido pronunciamento, passam a ser amortizadas pelo prazo do contrato (reconhecimento até então se dava pela efetiva confirmação da aquisição do cota). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

- **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes, relativos ao balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, à demonstração consolidada dos recursos de consórcios em 30 de junho de 2022 e às demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e das variações consolidadas nas disponibilidades de grupos referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2022, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditadas, e emitimos relatório em 31 de janeiro de 2023 e 01 de agosto de 2022, respectivamente, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil-Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de Administradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Administradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtermos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora.
- Avaliarmos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação de uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas. Nossas conclusões fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objeto de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança e respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Sorocaba (SP), 31 de julho de 2023.-

ACR AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA
CRC2SP035035/O-0

Alberto Francisco Costa
Contador CRC1SP164292/O-0
CNAI nº 1.775 de 11/08/2006
CVM-AD nº 8.941 de 01/09/2006

Antonio Carlos Rubinato
Contador – CRC1SP111745/O-5
Registro IBRACON nº 5.092 de 23/08/2016

Jéssica Christina Moreno G. Rubinato
Contadora-CRC1SP297849/O-9
Registro - CNAI nº 6.224 – 18/11/2009

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

**Balanço Patrimonial do Semestre findo em 30 de junho de 2023
e do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)**

ATIVO

Ativo Circulante	Nota	30/Jun/2023	31/Dez/2022
Caixa e equivalentes de caixas	5	350	246
Instrumentos financeiros	6	8.273	7.570
Outros créditos	7	18	43
IRRF á compensar	7	332	136
Outros valores e bens	7	19	-
		8.992	7.995
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Devedores por depósitos em garantia	7	633	174
		633	174
Permanente			
Investimentos	8	6	6
Imobilizado	9	2.795	2.893
(-)Depreciações do imobilizado de uso	9	(996)	(866)
Intangível	10	242	230
(-) Amortizações do intangível	10	(194)	(190)
		1.853	2.073
TOTAL DO ATIVO		11.478	10.242

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

**Balanço Patrimonial do Semestre findo em 30 de junho de 2023
e do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais)**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Nota</u>	<u>30/Jun/2023</u>	<u>31/Dez/2022</u>
Passivo Circulante			
Impostos e contribuições a recolher	12	172	219
Recursos a devolver a consorciados	11	859	863
Provisão para pagamentos a efetuar	12	913	763
Fornecedores	12	<u>32</u>	<u>20</u>
		1.976	1.865
 Passivo Não Circulante			
Exigível a Longo Prazo			
Provisão para demandas judiciais	12	<u>463</u>	<u>33</u>
		463	33
 Patrimônio Líquido			
Capital social	13	8.344	4.789
Reserva legal (Lucros a realizar)	13	<u>695</u>	<u>3.555</u>
		9.039	8.344
 TOTAL DO PASSIVO		11.478	10.242

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

**Demonstração do Resultado dos Semestres findos
30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022
(Em milhares de reais)**

	Nota	30/Jun/2023	30/jun/2022
Receitas da Intermediação Financeira			
Rendas de títulos e valores mobiliários	18	502	474
		502	474
Outras			
Receitas (Despesas) Operacionais			
Receitas de prestação de serviços	14	2.933	2.760
Impostos (Pis, Cofins, Issqn)	14	(358)	(334)
Despesas tributárias	17	(75)	(43)
Despesas com pessoal	16	(1.414)	(1.294)
Despesas com depreciação/amortização	15	(252)	(50)
Despesas administrativas e comerciais	15	(382)	(601)
Outras despesas operacionais	15	(343)	(337)
Outras receitas operacionais	18	35	40
		144	141
Resultado operacional		646	615
Resultado não operacional		49	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL		695	615
Imposto de renda		-	-
Contribuição social		-	-
		-	-
Resultado do exercício		695	615
Resultado por cotas de capital		0,08	0,13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

**DRA - Demonstração do Resultado Abrangente dos Semestres
findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Em milhares de reais)

	<u>30/Jun/2023</u>	<u>30/jun/2022</u>
Resultado do Período	695	615
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	695	615

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Semestres
findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Em milhares de reais)

Descrição	Capital Social	Adiantamento Aumento Cap.	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido Total
Saldos em 30 de junho de 2022	4.789	-	3.535	8.324
	-	-	-	-
Resultado do 2º Semestre/2022	-	-	20	20
Saldos em 31 de dezembro de 2022	4.789	-	3.555	8.344
Provisão p/ Aumento de Capital	-	-	(3.555)	-
Aumento de Capital	3.555	-	-	-
Resultado do 1º Semestre/2023	-	-	695	695
Saldos em 30 de junho de 2023	8.344	-	695	9.039

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

**DFC - Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Semestres
findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Em milhares de reais)

	30/Jun/2023	30/jun/2022
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro (Prejuízo) do semestre/exercício	695	615
Depreciações e amortizações	252	50
Aumento de Capital para Distribuição de Lucros	3.555	-
Caixa operacional antes dos movimentos de capital de giro	4.502	665
Diminuição (Aumento) nos ativos:	(649)	908
Valores a receber pendentes cobrança Judicial	-	1.139
Adiantamentos salariais	24	2
Cheques pré-datados	-	-
impostos a compensar	(196)	(212)
Devedores por depósitos em garantia	(459)	(3)
Outros valores e bens	(18)	(18)
Aumento (Diminuição) nos passivos	541	(1.068)
Impostos e contribuições	(47)	26
Obrigações por recursos grupos encerrados	(4)	(1.434)
Provisão para pagamentos a efetuar	151	253
Provisão para passivos contingentes	430	-
Credores diversos país	11	87
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	4.394	505
Fluxo de caixa das atividades de Investimento:		
Adições/Baixas no imobilizado	(32)	(183)
Fluxo de caixa das atividades de Investimento:	(32)	(183)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Lucros Distribuídos no período	(3.555)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:	(3.555)	-
Aumento (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	807	322
Variação líquida das disponibilidades	807	322
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7.816	9.252
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	8.623	9.574

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

**Demonstração Consolidada dos Recursos de Consórcio dos
Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Em milhares de reais)

A T I V O

Ativo circulante	Nota	30/Jun/2023	30/jun/2022
Disponibilidades			
Depósitos bancários	6	147	112
Aplicações financeiras	6	<u>26.639</u>	<u>27.508</u>
		26.786	27.620
Outros Créditos			
Direitos Junto a consorciados contemplados			
Normais	20	18.776	21.091
Em atraso	20	317	338
Em cobrança judicial	20	503	262
Bens apreendidos	20	<u>35</u>	<u>-</u>
		19.631	21.691
Total do circulante		46.417	49.311
Compensação			
Consórcio			
Previsão mensal de recursos a receber	26	1.699	1.747
Contribuições devidas ao grupo	26	62.989	63.832
Valores de bens ou serviços a contemplar	26	<u>53.379</u>	<u>56.216</u>
Total da compensação		118.067	121.795
TOTAL DO ATIVO		164.484	171.106

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

**Demonstração Consolidada dos Recursos de Consórcio dos
Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Em milhares de reais)

P A S S I V O

Passivo circulante	Nota	30/Jun/2023	30/jun/2022
Obrigações com consorciados	21	11.770	15.691
Valores a repassar	22	1.389	1.482
Obrigações por contemplações a entregar	24	16.486	15.775
Recursos a devolver a consorciados	25	10.862	11.494
Recursos dos grupos	23	<u>5.910</u>	<u>4.869</u>
Total do passivo circulante		46.417	49.311
Compensação Consórcio			
Previsão mensal de recursos a receber	26	1.699	1.747
Contribuições devidas aos grupos	26	62.989	63.832
Valor dos bens ou serviços a contemplar	26	<u>53.379</u>	<u>56.216</u>
Total da compensação		118.067	121.795
TOTAL DO PASSIVO		164.484	171.106

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

**Demonstração Consolidada das Variações nas Disponibilidades de Grupos
dos Semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022**

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	30/Jun/2023	30/jun/2022
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	27.590	25.316
Depósitos bancários	180	31
Aplicações financeiras	11.423	10.077
Aplicações vinculadas contemplações	15.987	15.208
RECURSOS COLETADOS	18.845	18.418
Contribuições para aquisição de bens	13.753	13.687
Taxa de administração	2.411	2.344
Contribuições ao fundo de reserva	412	409
Rendimentos de aplicações financeiras	1.420	1.190
Multas e juros moratórios	104	102
Prêmios de seguros	524	535
Outros	221	151
RECURSOS UTILIZADOS	19.649	16.114
Aquisição de bens	14.565	12.177
Taxa de administração	2.467	2.384
Multas e juros moratórios	52	51
Prêmios de seguros	533	536
Devolução a consorciados desligados	1.441	565
Outros	591	401
DISPONIBILIDADES FINAIS	26.786	27.620
Depósitos bancários	147	112
Aplicações financeiras	10.153	11.733
Aplicações vinculada contemplações	16.486	15.775

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA

CNPJ nº 45.725.975/0001-15

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2023.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. - CONTEXTO OPERACIONAL

A Finama Administradora de Consórcio Ltda ("Administradora"), é uma sociedade limitada com sede localizada à Rua Luiz Vaz de Camões nº 2959, Bairro Redentora, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

A Administradora tem por objeto social a constituição e a administração de grupos de consórcio destinados a facilitar a aquisição de bens móveis e serviços, principalmente, a pessoas físicas, sendo as concessionárias de veículos e motocicletas do Grupo Faria, seus parceiros na aquisição desses bens.

Os recursos recebidos dos grupos de consórcio são utilizados na aquisição de bens, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro. As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcios são mantidas em contas específicas de compensação e resumidas por meio das demonstrações consolidadas dos recursos de consórcio e das variações nas disponibilidades dos grupos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ADMINISTRADORA E DOS GRUPOS DE CONSÓRCIO

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas na Resolução BCB nº 2, Lei nº 4.595 de 31/12/1964 (Lei do Sistema Financeiro), e Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638 de 28/12/2007 e nº 11.941 de 27/05/2009 para a contabilização das operações associadas às normas e Instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), específicas para as administradoras de consórcios, estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e de acordo com as Resoluções e Circulares emanadas pelo Banco Central do Brasil.

Foram publicadas normas e interpretações pelo Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade. Essas normas e interpretações precisam ser aprovadas pelo BACEN para que sejam aplicáveis à Administradora. A Administração aguardará as deliberações do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN sobre essas normas e interpretações para ajustar as demonstrações contábeis dentro do que for aplicável. O CMN aprovou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela Administradora, quando aplicável: CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para o Relatório Financeiro, CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 – Evento subsequente, CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, CPC 41 – Resultado por ação, CPC 46 –

Mensuração do Valor Justo de elementos patrimoniais e de resultado esteja prevista em regulamentação específica, CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, em 01/01/2022 entraram em vigor as Resoluções BCB nº 120/2021/IFRS 15 e a Instrução Normativa BCB nº 187/2021 que aprovaram os seguintes pronunciamentos técnicos. **a) Resolução BCB nº 120, de 27 de julho de 2021**, juntamente com o CPC 47, alteram a forma de reconhecimento das receitas de prestação de serviço, as quais eram contabilizadas no momento do recebimento da contraprestação e passaram a ser contabilizadas à medida que os serviços são prestados (quando a obrigação de performance é satisfeita), determinando a adoção prospectivamente do CPC 47, Receita de contrato com cliente. **b) Instrução normativa BCB nº 187, de 25 de novembro de 2021**: A Instrução Normativa BCB nº 187/2021 revoga a exigência do reconhecimento das despesas de comissão de venda de quotas de consórcio no resultado quando da realização da venda, conforme definido pela Carta Circular nº 2.598/1995. Desta forma, as despesas de comissão passaram a ser registradas pelo regime de competência, conforme CPC 47, onde essas alterações aplicadas de forma prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2022. A Multimarcas está realizando a avaliação dos impactos da adoção dessas resoluções, por não possuir solução sistêmica e processos adequados que permitam de forma segura adotar com acuracidade essas resoluções. Destacamos que os procedimentos contábeis já aprovados por meio das Circulares e Resoluções do BACEN foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

A elaboração das demonstrações, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Administradoras de Consórcios, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ativos fiscais diferidos, as antecipações de imposto de renda e contribuição social, provisão para as demandas cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

As operações dos grupos de consórcio são controladas individualmente por grupo. A posição patrimonial e financeira desses grupos e as correspondentes variações nas disponibilidades de seus recursos estão sendo apresentadas, respectivamente, nas demonstrações consolidadas dos recursos de consórcio e das variações nas disponibilidades de grupos de consórcio.

A Administração considera que a Administradora possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro e não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando, consistente com seu plano de negócios preparado no início de cada exercício, que compreende os planos de investimento de capital, os planos estratégicos, as metas corporativas e os programas de manutenção das instalações da Administradora. Os planos são acompanhados durante o exercício pelos setores competentes, podendo sofrer alterações.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 31 de julho de 2023.

3 - NOVAS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES

3.1 – Normas e resoluções vigentes a partir de 1º de julho de 2023.

Resolução BCB 233 de 27 de julho de 2022, com aplicação a partir de 01 de julho de 2023, esta Resolução disciplina os processos de autorização relacionados ao funcionamento das administradoras

de consórcio, e permite a comprovação de diversos requisitos por métodos meramente declaratórios, sem necessidade de vasta comprovação documental como antes havia, conferindo maior eficiência e agilidade à análise dos processos de autorização. Entre suas principais novidades e alterações, além do estabelecimento de princípios gerais que possibilitam a simplificação da análise processual pelo Banco Central, podemos destacar: **Conceito de Controle e Participação Qualificada:** apesar de o conceito de controle permanecer o mesmo daquele previsto na legislação societária, o Banco Central trouxe mais clareza à formalização do controle por pessoas jurídicas no caso das chamadas *true corporations* (companhias abertas sem controlador definido), em linha com inovações recentes trazidas pela Resolução BCB nº 81 e Resolução CMN nº 4.970. O conceito de participação qualificada, por sua vez, foi mais detalhado, de forma que será considerada detentora de participação qualificada a pessoa que, não sendo controladora, detenha: 1) participação direta de 15% ou mais do capital votante da instituição de pagamento; 2) participação direta de 10% ou mais do capital total da administradora de consórcio, quando esse capital não for constituído integralmente de capital votante; 3) controle de pessoa jurídica detentora da participação prevista nos itens "1" e "2" anteriores e 4) participação no capital de pessoa jurídica controladora da instituição de pagamento, no percentual previsto nos itens "1" ou "2" anteriores. Ainda, em caso de participação qualificada de fundo de investimento, a Resolução deixa claro que as disposições aplicáveis às pessoas físicas ou jurídicas detentoras de participação qualificada poderão ser extensíveis aos cotistas do fundo de investimento que efetivamente detenham poderes para a condução de sua atuação, nos termos de regulamentação específica editada pelo Banco Central. **Vedação explícita à participação de fundos de investimento no grupo de controle de administradoras de consórcio:** de forma a harmonizar as regras referentes ao controle de instituições de pagamento e administradoras de consórcio, a Resolução BCB nº 233 vedou explicitamente a participação de fundos de investimento no grupo de controle (direta ou indiretamente) das administradoras de consórcio.

3.2 Normas a serem aplicadas em períodos futuros:

A Resolução BCB, número 234, de 27 de julho de 2022, esta resolução concentra-se nas regras de constituição e funcionamento das administradoras de consórcio, além de disciplinar, em capítulo específico, o regramento aplicável à contratação de representantes por administradoras de consórcio para atuação na representação para subscrição de cotas de consórcio, de constituição de grupos de consórcio e de atendimento a consorciados. Entre suas principais novidades e alterações, no que tange às regras de constituição e funcionamento das administradoras de consórcio, destacam-se: **Principais aspectos societários:** **Regência supletiva da Lei nº 6.404, de 1976:** para as administradoras de consórcio constituídas sob a forma de sociedade empresária limitada, **aumentos de capital:** ampliação das possibilidades de origem dos recursos utilizados na integralização de aumentos de capital, possibilitando agora a integralização com recursos originários de reservas de lucros acumulados, reservas de capital e créditos a acionistas a título de remuneração de capital. **Número mínimo de administradores:** obrigação de nomeação de, no mínimo, dois administradores estatutários para exercerem a gestão da administradora de consórcio. **Principais aspectos regulatórios:** **Política de governança:** em linha com o regramento aplicável às demais entidades supervisionadas pelo Banco Central, a nova regra passa a exigir a elaboração, pela administradora de consórcio, de política de governança, que objetive garantir o cumprimento da regulamentação do Sistema de Consórcios. **Regulação prudencial:** alteração das regras prudenciais aplicáveis às administradoras de consórcio, incluindo novas definições para os limites operacionais aos quais estão sujeitas as administradoras de consórcio. **Aspectos envolvendo a contratação de representantes:** podemos destacar as seguintes principais mudanças na forma de contratação de representantes por administradoras de consórcio:

Monitoramento de representantes: necessidade de adequação do sistema de controles internos das administradoras de consórcio que contratem representantes, para fins do monitoramento das atividades realizadas por esses. **Identificação de demandas e reclamações:** obrigação de identificar as informações relativas a demandas e reclamações registradas nos canais de atendimento, inclusive de ouvidoria, relacionados a consorciados que tiverem sido atendidos por representantes. **Eliminação de formalidades:** a nova regra elimina diversos requisitos de formalização da contratação de representantes, como, por exemplo, a necessidade de arquivamento do contrato de representação em cartório de registro de títulos e documentos e a necessidade de encaminhamento ao Banco Central de informações a respeito de novos contratos celebrados dentro do prazo de dez dias da formalização. A resolução entrará em vigor em **1º de janeiro de 2024**. A Multimarcas está realizando a avaliação dos impactos da adoção desta nova resolução, o qual será concluído até a data de sua vigência de resolução. **A Resolução BCB número 285 de 19 de janeiro de 2023**, consolida e atualiza as regras de constituição e funcionamento de grupos de consórcios, permite pronto entendimento, por administradoras e consorciados, quanto aos direitos e obrigações das partes. Como exemplos estão: informações mínimas que devem constar nos contratos de participação em grupo de consórcio; mais clareza aos procedimentos de realização de assembleia do grupo; procedimento para liberar o crédito ao consorciado contemplado por sorteio ou lance; obrigatoriedade de o consorciado manter atualizados seus dados cadastrais, mesmo que venha a desistir de participar do grupo, estabelece que no contrato de consórcio conste a prestação inicial a ser paga pelo consorciado. Deverão ser discriminadas, sob a forma de tabela, o valor nominal e o percentual referentes à parcela mensal destinada ao fundo comum do grupo, taxa de administração, fundo de reserva e seguro se forem contratados. Determina que o contrato padrão de cada grupo fique disponível para a consulta dos consorciados no site da administradora. Além disso, o histórico de eventuais alterações do contrato padrão deverá também ficar disponível no site e a exclusão do consorciado do grupo que deixar de pagar até três prestações consecutivas. Essa Resolução, entra em vigor em **1º de janeiro de 2024**. A Multimarcas está realizando a avaliação dos impactos da adoção desta nova resolução, o qual será concluído até a data de sua vigência de resolução. **Resolução BCB nº 178, de 19 de janeiro de 2022**. A norma estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Bacen na condição de arrendatária, devendo essas instituições observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 06 (R2) - Arrendamentos. Este pronunciamento estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulamentação específica. A resolução entrará em vigor em **1º de janeiro de 2025**. A Multimarcas está realizando a avaliação dos impactos da adoção desta nova resolução, o qual será concluído até a data de sua vigência de resolução. **Resolução BCB nº 219, de 30 de março 2022**. A Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteções (contabilidade de hedge) pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Bacen, buscando reduzir a assimetria das normas previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. A resolução entrará em vigor em **1º de janeiro de 2025**. A Multimarcas está realizando a avaliação dos impactos da adoção desta nova resolução, o qual será concluído até a data de sua vigência de resolução.

4. - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1. Administradora

a) Apuração de resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência. A taxa de administração dos grupos de consórcios é reconhecida como receita por ocasião do recebimento das parcelas, conforme o Artigo 8º, § 2º, da Circular nº 2.381/1993, do Banco Central do Brasil - BACEN. As despesas de comissões de vendas de cotas de consórcios são apropriadas ao resultado por ocasião do recebimento da venda às quais as comissões estão vinculadas e são classificadas na rubrica "Despesas com pessoal".

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução nº 6.404, do Conselho Monetário Nacional – CMN, são representados por disponibilidade em moeda nacional (Real) e aplicações financeiras, com prazo total de até 90 dias da data de aquisição, o, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de seu valor justo. Dentre os recursos disponíveis com essas características são classificados como equivalentes de caixa somente aqueles recursos mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, conforme os termos da Circular BACEN nº 3.068/01. Os títulos e valores mobiliários referentes as aplicações financeiras em fundos de investimentos foram adquiridos com o propósito deserem ativa e frequentemente negociados e, foram classificados na categoria "título disponíveis para negociação", os quais são avaliados ao valor de mercado, em contrapartida ao resultado do respectivo exercício findo.

d) Outros créditos

A Conta de "Outros créditos", representada por valores ainda não repassados pelos Grupos à administradora ou a receber de consorciados de grupos encerrados, reconhecidos demonstrados pelos valores de aquisição, incluindo-se, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata temporis", auferidos de aquisição, incluindo-se, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata temporis", auferidos e ajustados ao valor justo ou de realização, quando este for aplicável.

A provisão para outros créditos deve ser constituída considerando o valor de realização de tais créditos, em virtude das garantias oferecidas e da experiência da Administração.

e) Redução ao valor recuperável dos ativos

É reconhecida uma perda por "impairment" se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Na avaliação da Administração, não houve indícios de perda por "impairment" no semestre findo em 30 de junho de 2023.

f) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização e exigibilidade, e incluem, quando aplicável, rendimentos e variações monetárias incorridas até a data do balanço. São constituídas provisões para redução dos ativos ao valor de mercado ou provável realização, quando aplicável.

g) Provisões, ativos contingentes e obrigações fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes e obrigações legais estão sendo efetuados para o semestre findo em 30 de junho de 2023, de acordo com os critérios definidos na Carta Circular BACEN nº 3.429/10 e na Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para riscos - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
- Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.

h) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro real excedente a R\$240 mil ao ano (R\$120 mil ao semestre), a provisão para contribuição social - CSLL é constituída à alíquota de 9% sobre o lucro real. São também constituídos créditos tributários sobre diferenças fiscais temporárias, prejuízo fiscal e base negativa.

i) Eventos subsequentes

De acordo com a Circular do BACEN nº 3.578/12, que dispõe sobre a contabilização e divulgação de eventos subsequentes ao período a que se referem às demonstrações financeiras, conforme estabelecido no pronunciamento técnico NBC TG 24, não foram identificados eventos subsequentes que necessitem ser divulgados nessas demonstrações financeiras

4.2. Grupos de consórcio

a) Instrumentos financeiros

Referem-se a aplicações financeiras em fundos de investimento efetuadas em nome dos grupos de consórcios, as quais incluem aplicações vinculadas a contemplações. Os rendimentos auferidos das aplicações são incorporados diariamente nos saldos de aplicações financeiras de cada grupo, não incidindo taxa de administração sobre estes.

b) Direitos dos consorciados contemplados

Representam os valores a receber a título de fundo comum e do fundo de reserva dos consorciados já contemplados, atualizados de acordo com os preços dos respectivos bens nas datas dos balanços.

c) Previsão mensal de recursos a receber de consorciados

Representa o valor das contribuições a receber dos consorciados ativos no mês subsequente ao balanço, a título de fundo comum e de reserva.

d) Contribuições devidas ao grupo

Representa a previsão de recebimento dos fundos comum e de reserva até o término do grupo, calculada de acordo com os preços dos respectivos bens nas datas dos balanços.

e) Valor dos bens a contemplar

Representa o saldo dos bens a contemplar em assembleias futuras, calculado de acordo com os preços dos bens nas datas dos balanços.

f) Obrigações com consorciados

Representam, principalmente, contribuição ao fundo comum efetuada por consorciados não contemplados para aquisição de bens, as quais são atualizadas pela valorização do bem, e contribuições recebidas de consorciados dos grupos para formação do fundo comum, as quais são atualizadas de acordo com os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras dos grupos.

g) Valores a repassar

Representam valores a repassar referentes aos pagamentos de taxa de administração, prêmios de seguros, multas e juros moratórios e outros.

h) Obrigações por contemplações a entregar

Representam créditos a repassar aos consorciados, pelas contemplações nas assembleias, acrescidos das respectivas remunerações das aplicações financeiras.

i) Recursos a devolver a consorciados

Estão representados principalmente pelos valores a serem ressarcidos aos consorciados ativos pelos excessos de amortização, por ocasião do rateio para encerramento do grupo, e aos consorciados desistentes ou excluídos, pelo valor relativo às respectivas contribuições ao fundo comum e de reserva, deduzidos das multas, quando aplicável.

j) Recursos do grupo

São representados principalmente por valores recebidos a título de fundo de reserva, rendimentos de atualização financeira, multa e juros de mora recebidos e atualização dos valores a receber de consorciados contemplados e das obrigações com consorciados não contemplados, cujo saldo líquido é rateado aos consorciados ativos quando do encerramento do grupo.

5. - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Referem-se a recursos em bancos com disponibilidade para resgate imediato, sendo as aplicações exclusivamente em renda fixa sem risco significativo de mudança de valor.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Bancos conta movimento	350	246
	350	246

6. - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Administradora)

A conta de títulos e valores mobiliários possui a seguinte composição:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Fundos de Investimento (a)		
Caixa Economica Federal	-	-
Banco Itaú	7.407	1.799
Banco Santander	113	5.771
	7.520	7.570

6.1. DISPONIBILIDADES E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Grupos)

As contas de disponibilidades e títulos e valores mobiliários possuem as seguintes composições:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades		
Depósitos bancários	147	180
Quotas de Fundos de Investimento (a)		
Banco Santander – FIC-FI	26.639	27.410
	26.786	27.590

(a) Aplicações em renda fixa FIC FI com rentabilidade média de 0,20% ao mês, sem vínculo restritivo e disponível para resgate imediato. Ao valor do principal aplicado são acrescidos os rendimentos auferidos no período em contra partida: do resultado do exercício, no caso de recursos da Empresa, e do saldo de recursos a devolver a consorciados, no passivo, no caso dos recursos de grupos encerrados.

7. - OUTROS CRÉDITOS

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Outros créditos	18	43
IRRF a compensar	332	136
Despesas antecipadas	19	-
Valores pendentes de recebimento – Cobr. Judicial (a)	-	-
Devedores por depósitos em garantia	633	174
	1.002	353
Parcela circulante	369	179
Parcela não circulante	633	174

(a) Referem-se as custas administrativas e judiciais para cobrança de consorciados inadimplentes de grupos encerrados a créditos a receber de consorciados de grupos já encerrados decorrentes de demandas de cobrança em andamento em acionamento de seguro ou em fase de encaminhamento para cobrança judicial.

8. - INVESTIMENTOS

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Terrenos	6	6
	6	6

9. - IMOBILIZADO LÍQUIDO

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Móveis, utensílios e equipamentos	31	187
Aparelhos, ferramentas e equipamentos	139	-
Equipamentos de processamento de dados	19	3
Equipamentos de comunicação	5	6
Veículos	1.605	1.831
	1.799	2.027

10. - INTANGÍVEL

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Marcas e patentes	26	26
Software	22	14
	48	40

11. - RECURSOS A DEVOLVER A CONSORCIADOS

Referem-se aos recursos não procurados de consorciados desligados, desistentes ou excluídos de grupos encerrados. O passivo é constituído em contrapartida da aplicação financeira dos recursos capitalizados pelos rendimentos das aplicações financeiras até a data do balanço.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Grupos encerrados	437	491
Grupos encerrados – Depto Jurídico	422	372
	859	863

12. - OUTROS PASSIVOS

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Impostos e contribuições a recolher	172	219
Provisão para pagamentos a efetuar	913	763
Credores diversos - País	32	20
Provisão para passivos contingentes (a)	463	33
	1.580	1.035

- (a) A Empresa possui processos judiciais de natureza cível avaliado pelos assessores jurídicos como de risco de perda provável, o risco de perda estimado pelos seus advogados em 30 de junho de 2023, é de R\$ 463 mil.

13. - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social, subscrito e integralizado está representado por 8.344 cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 8.344 mil.

b) Lucro por cota de capital

O lucro por cota de capital é calculado mediante a divisão do lucro atribuído aos sócios, pela quantidade de cotas durante o período.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Lucro atribuível aos sócios	695	635
Quantidade de cotas	8.344	4.789
Lucro Básico e diluído por cotas	0,08	0,13

13.1 – LIMITE DE ALAVANCAGEM

Levando-se em consideração que o limite de alavancagem das Administradoras de Consórcio estabelecido no artigo 6º, § 1º da Circular Bacen nº 3.433 de 03/02/2009, conjugado com o artigo 1º, § 1º, incisos I, II e III da Circular Bacen no 3.524 de 03/02/2011, assim apurado: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante da Administradora=R\$ 2.440, (-) Recursos Pendentes de Recebimento – Cobrança Judicial (R\$ 916), + Disponibilidades de Grupos de Consórcio (R\$ 26.785 (-) Aplicações Financeiras Vinculadas a Contemplações (R\$ 16.485) = R\$ 11.824 versus Patrimônio Líquido Ajustado de R\$ 54.231 (R\$ 9.0385 x 6).

14. - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Descrição	1º Semestre 30/jun/2023	1º Semestre 30/jun/2022
Rendas de prestação de serviços (a)	2.933	2.760
(-) Impostos incidentes (b)	(358)	(334)
Total	2.575	2.426

(a) Receita proveniente da prestação de serviços efetivada por meio da cobrança de taxa de administração definida contratualmente com os consorciados de 14% a 17% do valor da parcela mensal, taxas de transferências/Cessão e substituição de garantia;

(b) Refere-se ao PIS, a COFINS e ao ISSQN.

15. - DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS

Representadas por:

Descrição	1º Semestre 30/jun/2023	1º Semestre 30/jun/2022
Despesas com aluguéis	(9)	(7)
Despesas com água, luz e gás	(15)	(40)
Despesas de comunicação	(33)	(34)
Despesas com mat. de escritório e limpeza	(9)	(12)
Despesas de manut. e cons. de bens	(13)	(17)
Despesas com processamento de dados	(131)	(116)
Despesas com propaganda e publicidades	(207)	(192)
Despesas com transportes	(25)	(27)
Despesas tributárias	(75)	(66)
Despesas com prestação de serviços	(61)	(62)
Despesas com viagens	(1)	(2)
Despesas do sistema financeiro	(2)	(5)
Depreciações e amortizações	(252)	(50)
Outras despesas	(358)	(401)
Total	(1.191)	(1.031)

16. - DESPESAS COM PESSOAL

Representada por:

Descrição	1º Semestre 30/jun/2023	1º Semestre 30/jun/2022
Comissões	(305)	(265)
Salários e ordenados	(572)	(520)
Provisão férias/13º sal./Encargos	(153)	(223)
Encargos sociais	(321)	(284)
Benefícios	(3)	(2)
Total	(1.354)	(1.294)

17. - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Representada por:

Descrição	1º Semestre 30/jun/2023	1º Semestre 30/jun/2022
Despesa de imposto de renda	(-)	(-)
Despesa de contribuição social	(-)	(-)
Total	(-)	(-)

18. - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E NÃO OPERACIONAIS

Descrição	1º Semestre 30/jun/2023	1º Semestre 30/jun/2022
Rendas sobre títulos mobiliários	502	474
Outras receitas operacionais/Não Operac.	83	40
Total	585	514

19. - SEGUROS

A Empresa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

20. - DIREITOS JUNTO A CONSORCIADOS CONTEMPLADOS – A VENCER

Valores a receber de consorciados contemplados reconhecidos pela diferença entre o montante pago e o valor da carta de crédito.

Descrição	30/jun/2023	30/jun/2022
(+) Normais – transferências	107.422	130.904
(-) Normais – recebimentos	(92.573)	(109.813)
Em atraso	503	338
Em cobrança judicial	318	261
Total	15.670	21.690

21. - OBRIGAÇÕES COM CONSORCIADOS

Descrição	30/jun/2023	30/jun/2022
Recebimentos não identificados (a)	482	361
Contribuições de consorciados não contemplados (b)	11.287	15.329
Grupos em formação	-	1
Total	11.769	15.691

(a) Refere-se a recebimentos via depósito de mensalidades ainda em processo de identificação;

(b) Registra os valores de recebimentos (fundo comum) de consorciados não contemplados

22. - VALORES A REPASSAR

Demonstra os valores recebidos dos consorciados e ainda não repassados pelos grupos para a Empresa referentes à taxa de administração, multa rescisória, outros recursos (taxa de transferência; tarifa bancária e taxa registro de gravame). Quanto aos prêmios de seguro correspondem ao seguro de vida cobrados dos consorciados que serão repassados à seguradora.

Descrição	30/jun/2023	30/jun/2022
Prêmios de seguros	88	89
Multa rescisória	1.300	1.393
Total	1.3886	1.482

23. - RECURSOS DOS GRUPOS

Registra os recursos dos grupos a serem rateados aos consorciados ativos quando do encerramento dos grupos, além de valores das atualizações de obrigações e atualizações de direitos, que são geradas de acordo com as atualizações dos bens.

Descrição	30/jun/2023	30/jun/2022
Fundo de reserva	4.123	3.823
Rendimentos – aplicações financeiras	1.709	1.071
Multas e juros – moratórios retidos	336	1.892
Atualização de direitos	4.124	5.209
(-) Atualização de obrigações	(5.995)	(7.126)
Total	4.297	4.869

24. - OBRIGAÇÕES POR CONTEMPLAÇÕES A ENTREGAR

Registra os valores dos créditos a repassar aos consorciados contemplados nas assembleias, acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira e deduzidos os valores de créditos já pagos demonstrando assim, o valor que ainda a Empresa tem obrigação de repassar aos consorciados.

Descrição	30/jun/2023	30/jun/2022
(+) Obrigações – contempl. a entregar – transferencia	110.110	99.657
(-) Obrigações – contempl. a entregar – pagamento	(95.543)(	(85.549)
(+) Obrigações – contempl. a entregar – rendimentos	3.479	2.318
(+) Obrigações – contempl. a entregar – reajuste cred.	22	-
(-) Obrigações – contempl. a entregar - Pagto cancelados	(1.583)(	(651)
Total	16.485	15.775

25. - RECURSOS A DEVOLVER A CONSORCIADOS

Correspondem aos valores dos recursos dos grupos que serão devolvidos aos consorciados ativos pelo excesso de amortizações e aos consorciados desligados, desistentes ou excluídos, pelo valor das contribuições deduzidos de multas.

Descrição	30/jun/2023	30/jun/2022
Consortiados ativos	353	352
Consortiados desligados	10.415	11.142
Total	10.768	11.494

26. - COMPENSAÇÃO

Ativo / Passivo	30/jun/2023	30/jun/2022
Previsão mensal de recursos a receber (a)	1.699	1.747
Contribuições devidas ao grupo(b)	62.989	63.832
Valor dos bens ou serviços a contemplar (c)	53.379	56.216
Total	118.067	121.795

(a) Demonstrem a previsão de recebimentos de contribuições para formação de fundo comum de consorciados com expectativa de recebimento no mês seguinte ao de encerramento das demonstrações financeiras;

(b) São as previsões do total de contribuições para constituição de fundo comum devidas pelos consorciados ativos e direito até o encerramento dos grupos;

(c) Referem-se ao valor dos bens a serem contemplados em assembleias futuras.

27. RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

Descrição	1º Semestre/2023		1º Semestre/2022	
	Recorrente	Não Recorrente	Recorrente	Não Recorrente
Resultado antes da tributação	695	-	615	-
(-) IR e CSL	(-)	-	(-)	-
Lucro líquido do exercício	695	-	615	-

- De acordo com a Resolução BCB nº 2/2020 (Artigo 34)

28. - RESUMO DAS OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS

As operações dos grupos de consórcio apresentam a seguinte posição: **(Quantidade)**

Descrição	30/06/2023	30/jun/2022
Grupos em andamento	31	32
Bens entregues no período	449	438
Taxa de inadimplência	16%	17%
Consorticiados ativos	4.969	5.255
Consorticiados desistentes ou excluídos	6.198	6.698
Consorticiados quitados	1.597	1.717
Bens pendentes de entrega (móveis)	417	444
Créditos vinculados (imóveis)	24	28

29. – COMPONENTE ORGANIZACIONAL DE OUVIDORIA

Conforme estabelecido pela Resolução nº 3.849 de 25 de março de 2010, e pelas Circulares Bacen nºs 3.501 e 3.503, respectivamente de 16 de julho de 2010 e 26 de julho de 2010, o Componente Organizacional de Ouvidoria se encontra em pleno funcionamento.

30. – PARTES RELACIONADAS

Nos termos da Carta-Circular nº 3.410 de 13/08/2009, e pelo Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) Divulgação sobre Partes Relacionadas, informamos que as transações com partes relacionadas se restringiram ao pagamento de bens junto á empresas ligadas (FARIA VEICULOS LTDA e FARIA MOTOS LTDA), eventualmente adquiridos dessas empresas coligadas por consorticiados contemplados em grupos de consórcio por nós administrados.

31. – MANUAL DE CONTROLES INTERNOS

A Administradora mantém atualizado o Manual de Controles Internos, onde encontra-se registrado:

- a-) O processo operacional da Administradora e dos Grupos de Consórcio;
- b-) O gerenciamento de riscos; e
- c-) O gerenciamento de contingências.

32 – SISTEMA DE ANÁLISE DE GRUPOS/COTAS DE CONSÓRCIO

Atendendo ao disposto no artigo 1º da Circular nº 3.394 de 09 de julho de 2008, que dispõe sobre a remessa ao Bacen de informações relativas a operações de consórcio, através do Sistema de Análise der Grupos/Cotas – SAG, a administradora realiza mensalmente, até o dia 30 do mês subsequente ao da data-base, por meio do Documento 2080 – Posição de Cotas e de Grupos das Operações de Consórcio – Bens Imóveis, Móveis e Serviços, conforme determinado na Carta-Circular 3.335 de 01 de Agosto de 2.008.

33. – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Administradora não possui saldo de instrumentos financeiros derivativos em 30 de junho de 2023, cujas divulgações sejam requeridas nos termos das normas e instruções do BACEN.

34. – GERENCIAMENTO DE RISCO

Em consonância com a regulamentação vigente, as práticas adotadas no mercado e as recomendações do Comitê da Basileia, a Administradora, para suportar o adequado gerenciamento de seus riscos, adota as seguintes práticas:

(i) **Risco de Crédito** - consiste na possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos acordados em contratos. Visando a sua mitigação e controle, e em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.557/17, a Administradora estabeleceu a diretoria de riscos como a responsável pela sua gestão, e as áreas de risco de crédito, como responsáveis por monitorar os indicadores de crédito para, caso haja necessidade, estabelecer correções imediatas segundo o planejamento, estratégia e o apetite a riscos adotados pela organização;

(ii) **Risco Operacional** - em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.557/17, a Administradora estabeleceu a diretoria financeira e administrativa como a responsável pela gestão do risco operacional como a responsável por avaliar os processos e controles internos, monitorar os indicadores de risco operacional (KRIs), fomentar discussões sobre os eventos de riscos operacionais ocorridos e/ou potenciais e estabelecer planos de ação, conforme o planejamento e estratégia adotados pela organização;

(iii) **Risco de Mercado** - em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.557/17, a Instituição estabeleceu a diretoria financeira como a responsável pela gestão do risco de mercado como a responsável por monitorar e avaliar o nível de exposição a risco das carteiras, mensurando o impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados das aplicações financeiras realizadas. As avaliações são realizadas com o objetivo de manter o risco de mercado da Finama em níveis compatíveis com a sua estrutura, estratégia, e apetite a riscos;

(iv) **Gerenciamento de Capital** - De acordo com a Resolução do CMN nº 4.557/17, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Administradora. A política relacionada à Gestão de Capital da Finama Administradora de Consórcio estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo e abrange os seguintes pontos: papéis e responsabilidades, métricas da gestão de capital, regras de cálculo do capital, limites operacionais, planos de contingência e monitoramento contínuo. A Administradora busca manter o capital em níveis adequados de acordo com sua estratégia, de forma que haja uma margem prudente em relação ao patamar mínimo estabelecido pelo regulador local, sem comprometer os resultados do negócio;

(v) **Risco de Conformidade** - O risco de sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras ou danos à reputação resultantes da falha em cumprir: (i) leis e regulamentos; (ii) regras, códigos de conduta ou padrões/normas de organizações autorreguladoras às quais a Administradora está sujeita ou das quais é membro; e (iii) políticas e procedimentos internos. Buscando o alinhamento entre as melhores práticas no que tange o gerenciamento de riscos ao perfil de negócio, às características da Instituição, e ao ambiente regulatório, a área de Compliance da Administradora gerencia este risco de conformidade de forma estruturada, apoiada em normas e procedimentos corporativos, além de programas de conformidade, visando primariamente garantir que todas as regras aplicáveis estão sendo atendidas.

(vi) **Risco Legal** - O risco legal é associado à incorreta interpretação, aplicação e/ou não cumprimento dos dispositivos legais, regulamentações, acordos e preceitos éticos nas práticas das empresas, bem como à inadequação ou deficiência em seus contratos, podendo ter como consequências, incluindo, mas não se limitando a, sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais, diminuição do valor dos ativos, contingências maiores do que as esperadas e indenizações por danos a terceiros.

A Administradora através de seu departamento Jurídico, atua de forma ativa para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco legal inerente ao seu negócio;

(vii) **Risco Estratégico** - O risco de estratégia é definido como a possibilidade de perda decorrente da utilização de uma estratégia, premissas ou política de negócios inadequada ou de falta desta, incluindo a ausência ou execução equivocada de resposta a alterações de mercado e a fatores externos.

A Administradora possui um processo regular, completo e consistente de planejamento estratégico, visando a projeção, acompanhamento e gestão de todos os indicadores estrategicamente relevantes para o seu negócio, de forma a subsidiar robustamente a tomada de decisão pela gestão;

(ix) **Risco Reputacional** - O risco reputacional é definido como a ocorrência ou possibilidade de exposição negativa que impacte a percepção daqueles com os quais se relaciona, incluindo clientes, investidores, agências de rating, colaboradores e órgãos reguladores, em relação às práticas de negócio, conduta ou condição financeira da Instituição. A gestão do risco reputacional na Finama Administradora de Consorcio é realizada a partir de processos contidos em diversas áreas da Instituição, os quais têm como objetivo mitigar a ocorrência de eventos que afetem a reputação, bem como atuar no controle e minimização da disseminação desses impactos;

(x) **Risco Cibernético** - O risco cibernético é definido como o risco de ocorrerem eventos e perdas relacionados a dependências tecnológicas, e à interconexão entre sistemas, processos e instituições, vulneráveis a falhas ou ataques cibernéticos cujos efeitos podem ter proporções sistêmicas. A Administradora mantém sólidas práticas de segurança cibernética no ambiente de negócios, contando com estruturas locais e globais dedicadas ao monitoramento contínuo, atualização e execução das melhores práticas, ferramentas e processos, visando mitigar este risco e garantir a gestão segura de informações e a proteção de dados de clientes e fornecedores;

(xi) **Gestão de Continuidade de Negócios (GCN)** - A Avaliação de Riscos na Continuidade dos Negócios é o processo de avaliar ameaças e vulnerabilidades de ativos, estimando potencial perdas ou danos a eles atrelados. Assim, fornece uma estrutura para o gerenciamento de riscos, que envolve a identificação de eventos ou riscos específicos relevantes para a Administradora e sua avaliação em termos de probabilidade e magnitude do impacto;

(xii) **Divulgação de informações** - em conformidade com a Resolução do CMN nº 4.557/17, a Administradora conta com política específica que estabelece os princípios e processos a serem adotados na divulgação de informações que evidenciem o atendimento de requerimentos prudenciais definidos pelo regulador. As publicações são realizadas de acordo com conteúdo, formato e periodicidade definidas pela regulamentação em vigor, disponibilizadas ao público por meio do website da Finama, e englobam informações a respeito da sua estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, da estrutura de gerenciamento contínuo de capital, da apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (Risk Weighted Assets - RWA), da adequação do Patrimônio de Referência (PR), e dos indicadores de liquidez.

35. - CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Administração avaliou a capacidade de o Consórcio continuar operando normalmente e está convencida de que a mesma possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento sobre incerteza material que possa gerar dúvidas significativas a respeito de sua capacidade de continuar operando. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Embora o 1º semestre/2023 impactado pela inflação e juros elevados que atingiu diversos segmentos no Brasil, fatores que comprometem o poder de compra e capacidade de pagamento, com possível alta de inadimplência, a Administradora possui capital e liquidez suficientes para suportar eventuais perdas projetadas para os negócios nesse período e nos que se seguem.

Apesar do cenário atual recente, considerando a experiência do Consórcio no gerenciamento e monitoramento de riscos, do capital e da liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

36. - FATOS SUBSEQUENTES

A administração considerou todos os fatos e eventos que ocorreram entre a data das demonstrações e a data da sua autorização para conclusão, não havendo eventos que requeiram ajustes em suas demonstrações financeiras.

A DIRETORIA

HELENA APARECIDA S. MOLENA
DIRETORA FINANCEIRA

JURACY FERREIRA DE SOUZA
TC-CRC 1SP224787/O-5

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

CNPJ nº 45.725.975/0001-15

TABELA DE ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS EM 30/06/2023

SOLVÊNCIA OU LIQUIDEZ

1) Índice de Liquidez Corrente

Objetivo

Medir a capacidade da empresa em saldar seus compromissos financeiros e dívidas a curto prazo. Portanto, quanto maior for o índice, melhor é a situação da empresa.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 1,71 e 2,00: Excelente.
- b) Entre 1,41 e 1,70: Adequado.
- c) Entre 1,11 e 1,40: Baixo.
- d) Entre 0,80 e 1,10: Péssima.

Índice da Empresa	
30/06/2023	31/12/2022
4,55	4,29

ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

2) Índice de Liquidez Seca

Objetivo

Medir a capacidade da empresa de pagamento das dívidas na hipótese extrema de não conseguir vender o seu estoque. Quanto maior for o índice, melhor.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 2,01 e 2,80: Excelente.
- b) Entre 1,41 e 2,00: Boa.
- c) Entre 1,01 e 1,40: Normal.
- d) Entre 0,60 e 1,00: Baixa.

Índice da Empresa	
30/06/2023	31/12/2022
4,55	4,29

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES
PASSIVO CIRCULANTE

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

CNPJ nº 45.725.975/0001-15

TABELA DE ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS EM 30/06/2023

SOLVÊNCIA OU LIQUIDEZ

3) Índice de Liquidez Geral

Objetivo

Medir a capacidade da empresa em saldar suas dívidas a curto e longo prazos com recursos disponíveis em seu ativo circulante e longo prazo. Mede também a habilidade de pagar. Quanto maior for o índice, melhor.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 1,61 e 1,80: Excelente (e ideal para iniciar um plano de expansão da empresa).
- b) Entre 1,31 e 1,60: Adequada.
- c) Entre 1,11 e 1,30: Baixa (mas adequada após um plano de expansão).
- d) Entre 0,81 e 1,10: Perigosa.
- e) Entre 0,60 e 0,80: Péssima

Índice da Empresa	
30/06/2023	31/12/2022
3,94	4,30

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

4) Índice de Liquidez Imediata

Objetivo

Medir a capacidade da empresa em pagar suas dívidas com os recursos que são líquidos e certos, ou seja, dinheiro em caixa. Quanto maior for, melhor será a liquidez da empresa.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 0,21 e 0,26: Excelente.
- b) Entre 0,17 e 0,20: Boa.
- c) Entre 0,07 e 0,16: Normal.
- d) Entre 0,01 e 0,06: Baixa.

Índice da Empresa	
30/06/2023	31/12/2022
4,36	4,19

$$\frac{\text{DISPONIBILIDADES IMEDIATAS}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

CNPJ nº 45.725.975/0001-15

TABELA DE ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS EM 30/06/2023

SOLVÊNCIA OU LIQUIDEZ

ENDIVIDAMENTO

1) Índice de Endividamento a Curto Prazo

Objetivo

Medir a capacidade da empresa em saldar seus compromissos financeiros e dívidas a curto prazo. Portanto, quanto maior for o índice, pior é a situação da empresa.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 46 e 60%: Elevado.
- b) Entre 25 e 45%: Normal.
- c) Abaixo de 25%: Baixo.

Índice da Empresa	
30/06/2023	31/12/2022
17%	18%

PASSIVO CIRCULANTE

ATIVO TOTAL

2) Índice de Endividamento a Longo Prazo

Objetivo

Medir a capacidade da empresa em saldar seus compromissos financeiros e dívidas a longo prazo. Portanto, quanto maior for o índice, maior será o risco da empresa.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 31 e 60%: Elevado.
- b) Entre 15 e 30%: Normal.
- c) Abaixo de 15%: Baixo.

Índice da Empresa	
30/06/2023	31/12/2022
4%	0,32%

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ATIVO TOTAL

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

CNPJ nº 45.725.975/0001-15

TABELA DE ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS EM 30/06/2023

SOLVÊNCIA OU LIQUIDEZ

3) Índice de Endividamento Geral

Objetivo

Avaliar se a empresa está operando com dívidas de terceiros em demasia, bem como o nível de risco do negócio. Quanto maior o endividamento geral, maior o risco.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 71 e 100%: Elevado.
- b) Entre 51 e 70%: Normal.
- c) Entre 31 e 50%: Nível de Endividamento abaixo da média.
- d) Entre 0 e 30%: Nível de Endividamento baixo (que pode significar uma administração pouco dinâmica).

Índice da Empresa	
30/06/2023	31/12/2022
21%	18%

$$\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

4) Índice de Capitalização

Objetivo

Avaliar se a empresa possui recursos próprios suficientes para sua segurança financeira. Quanto maior for o índice, melhor.

Parâmetros de Avaliação

- a) Acima de 71%: Nível excelente de capitalização.
- b) Entre 51 e 70%: Bom.
- c) Entre 30 e 50%: Regular.
- d) Abaixo de 30%: Nível baixo de capitalização.

Índice da Empresa	
30/06/2023	31/12/2022
79%	81%

$$\frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

CNPJ nº 45.725.975/0001-15

TABELA DE ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS EM 30/06/2023

SOLVÊNCIA OU LIQUIDEZ

5) Índice de Financiamento do imobilizado

Objetivo

Avaliar o equilíbrio do financiamento do ativo imobilizado da empresa e a estrutura de financiamento dos seus planos de expansão.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 91 e 120%: Excessivo financiamento do ativo imobilizado com recursos de terceiros.
- b) Entre 61 e 90%: Acentuado financiamento do ativo imobilizado com recursos de terceiros a longo prazo.
- c) Entre 30 e 60%: Financiamento normal.
- d) Abaixo de 30%: Reduzido financiamento do ativo imobilizado com recursos de terceiros.

Índice da Empresa	
30/06/2023	31/12/2022
25%	2%

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZAÇÃO

1) Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido

Objetivo

Indica o volume de recursos do Patrimônio Líquido que estão aplicados no Ativo Permanente.

Índice da Empresa	
30/06/2023	31/12/2022
20%	25%

ATIVO PERMANENTE
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

CNPJ nº 45.725.975/0001-15

TABELA DE ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS EM 30/06/2023

SOLVÊNCIA OU LIQUIDEZ

RENTABILIDADE

1) Índice de Rentabilidade das Receitas (DRE)

Objetivo

Apurar quanto que a empresa auferir de lucro para cada R\$ que vende ou obtém de receita líquida. Quanto mais próximo estiver da média, melhor.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 10 e 11%: Excelente.
- b) Entre 7 e 9%: Boa.
- c) Entre 4 e 6%: Normal.
- d) Entre 0 e 3%: Baixa.
- e) Abaixo de 0%: Péssima.

Índice da Empresa	
30/06/2023	31/12/2022
27%	25%

LUCRO LÍQUIDO

RECEITA LÍQUIDA

2) Índice de Rentabilidade do Patrimônio

Objetivo

Medir se o lucro auferido pela empresa é suficiente para remunerar o capital investido nela.

Parâmetro de Avaliação

- a) Entre 17 e 22%: Excelente.
- b) Entre 11 e 16%: Boa.
- c) Entre 3 e 10%: Baixa.
- d) Entre -2 e 2%: Péssima.

Índice da Empresa	
30/06/2023	31/12/2022
8%	7%

LUCRO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

CNPJ nº 45.725.975/0001-15

TABELA DE ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS EM 30/06/2023

SOLVÊNCIA OU LIQUIDEZ

3) Índice de Rentabilidade Operacional

Objetivo

Apurar quanto a empresa auferir de lucro nas suas operações efetivamente, excluindo-se do cálculo as despesas e as receitas não operacionais. Quanto mais próximo da média, melhor.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 10 e 11%: Excelente.
- b) Entre 7 e 9%: Boa.
- c) Entre 4 e 6%: Normal.
- d) Entre 0 e 3%: Baixa.
- e) Abaixo de 0%: Péssima.

Índice da Empresa	
30/06/2023	31/12/2022
25%	25%

LUCRO LÍQ. OPERACIONAL

RECEITA OPERAC. LÍQUIDA

4) Índice de Rentabilidade Estrutural

Objetivo

Medir a rentabilidade da empresa em geral, incluindo-se os capitais de terceiros no total dos investimentos. Quanto maior, melhor.

Parâmetros de Avaliação

- a) Entre 20 e 22%: Excelente.
- b) Entre 15 e 19%: Boa.
- c) Entre 8 e 14%: Normal.
- d) Entre -2 e 7%: Baixa.

Índice da Empresa	
30/06/2023	31/12/2022
7%	6%

LUCRO ANTES I. RENDA + DESP. FINANCEIRA

ATIVO TOTAL

OBSERVAÇÕES: Lembramos que os parâmetros de avaliação, são meramente didáticos, e podem estar fora da realidade do mercado brasileiro, principalmente quando devem ser comparados com os índices de cada setor específico da economia nacional.

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

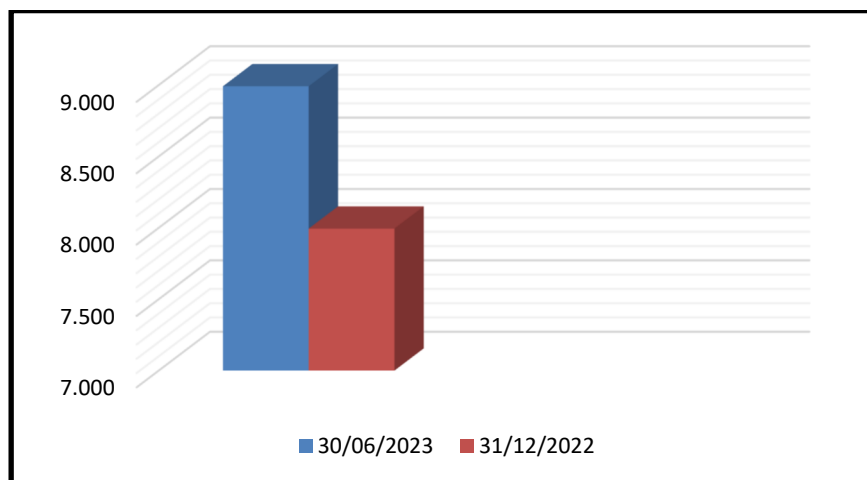
CNPJ nº 45.725.975/0001-15

ANÁLISES DAS EVOLUÇÕES DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Período Base: 30/06/2023

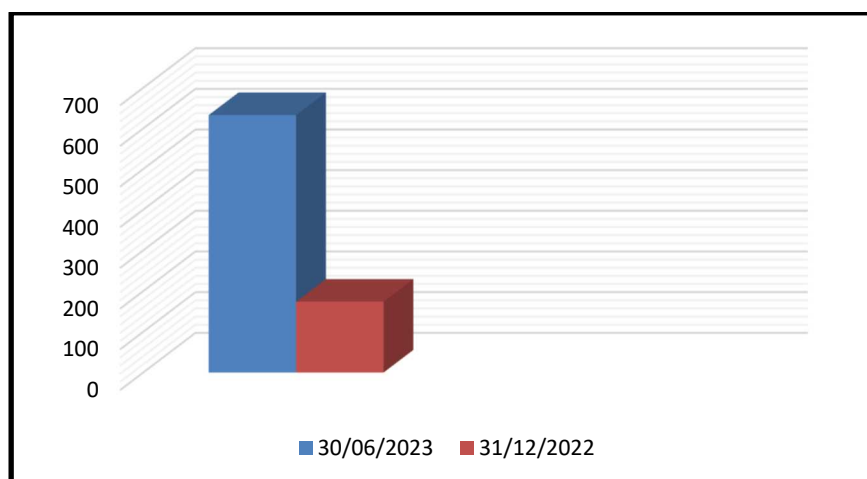
Comparativo: 31/12/2022

EVOLUÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE



Valores em Mil Reais	
30/06/2023	31/12/2022
8.992	7.995

EVOLUÇÃO DO REALIZAVEL DE LONGO PRAZO



Valores em Mil Reais	
30/06/2023	31/12/2022
633	174

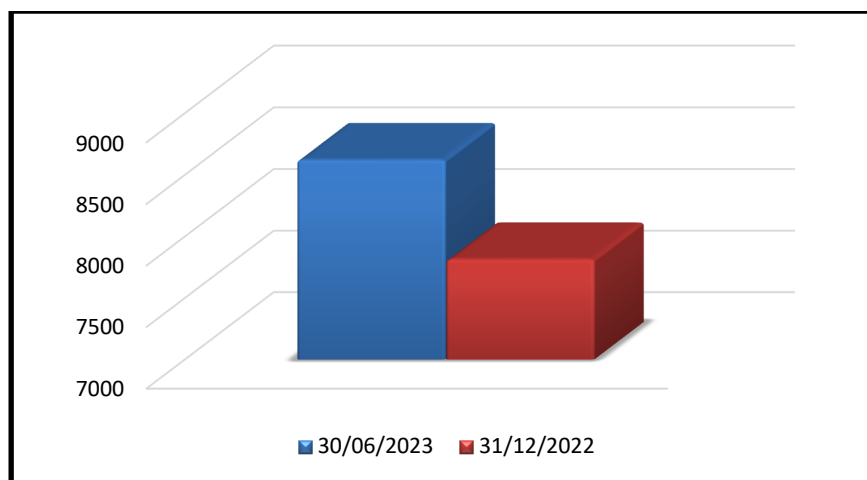
FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
CNPJ nº 45.725.975/0001-15

ANÁLISES DAS EVOLUÇÕES DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Período Base: 30/06/2023

Comparativo: 31/12/2022

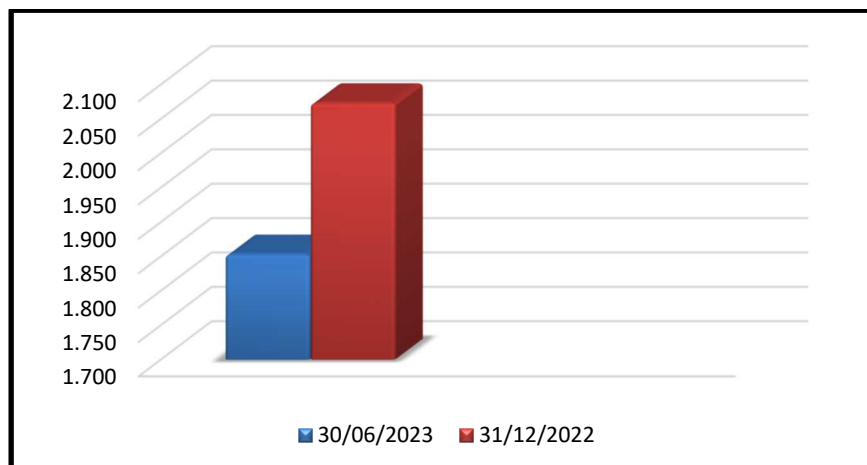
EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES IMEDIATAS



Valores em Mil Reais

30/06/2023	31/12/2022
8.623	7.816

EVOLUÇÃO DO IMOBILIZADO



Valores em Mil Reais

30/06/2023	31/12/2022
1.853	2.073

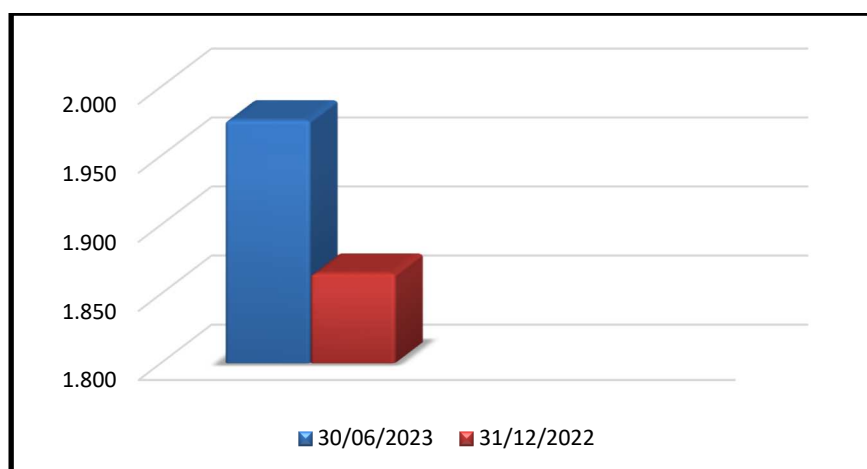
FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
CNPJ nº 45.725.975/0001-15

ANÁLISES DAS EVOLUÇÕES DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Período Base: 30/06/2023

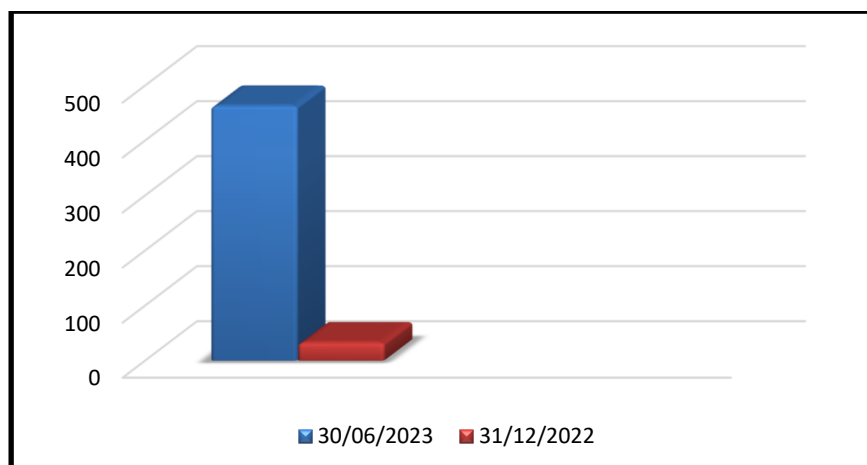
Comparativo: 31/12/2022

EVOLUÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE



Valores em Mil Reais	
30/06/2023	31/12/2022
1.976	1.865

EVOLUÇÃO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE



Valores em Mil Reais	
30/06/2023	31/12/2022
463	33

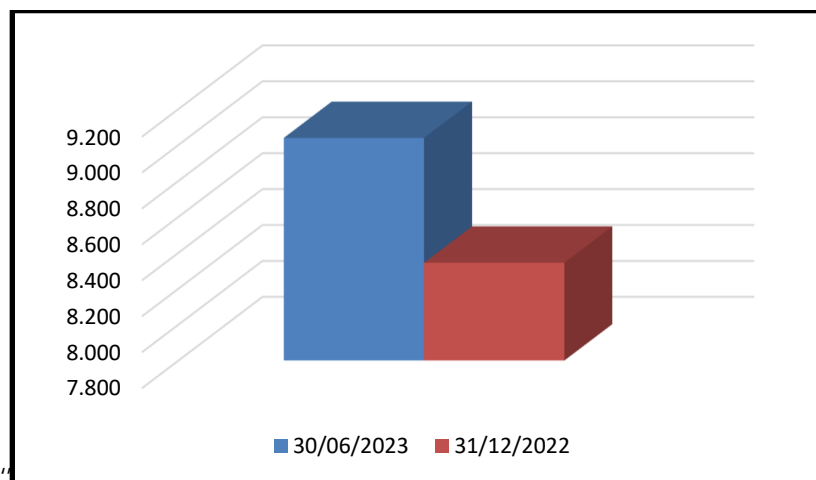
FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
CNPJ nº 45.725.975/0001-15

ANÁLISES DAS EVOLUÇÕES DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Período Base: 30/06/2023

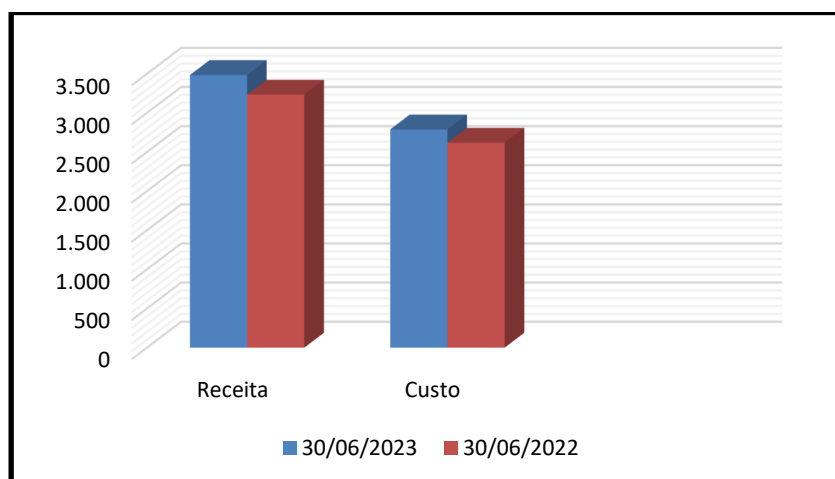
Comparativo: 31/12/2022

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Valores em Mil Reais	
30/06/2023	31/12/2022
9.039	8.344

COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS



Valores em Mil Reais		
	30/06/2023	30/06/2022
Receita	3.484	3.234
Despesas	2.789	2.619

FINAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

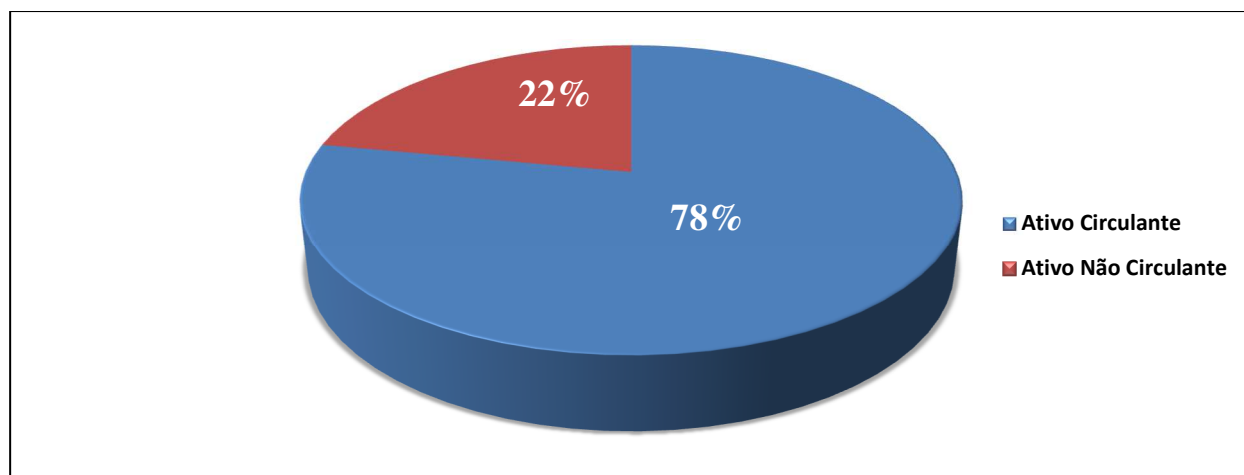
CNPJ nº 45.725.975/0001-15

ANÁLISES DAS EVOLUÇÕES DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Período Base: 30/06/2023

PARTICIPAÇÃO DOS COMPONENTES DO ATIVO (%)

Total do Ativo em Mil Reais = R\$ **11.478**



PARTICIPAÇÃO DOS COMPONENTES DO PASSIVO (%)

Total do Passivo em Mil Reais = R\$ **11.478**

